

[Handwritten signature]
 = DECRETO-Nº 32, DE 28 DE AGOSTO DE 1981 =

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, dando cumprimento à Lei Municipal nº 16, de 27 de agosto de 1981, -

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para a pavimentação de vias urbanas do Município, obedecida a seguinte classificação:

Unidade Orçamentária: 2.4 - Serviços Municipais

Função: 10 - Habitação e Urbanismo

Programa: 58 - Urbanismo

Subprograma: 575 - Vias Urbanas

Projeto: 1.14 - Pavimentação de Vias Urbanas

Categoria Econômica: 4110 - Obras e Instalações: R\$ 15.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 28 de agosto de 1981.-

[Handwritten signature: Longino da Cunha]
 = LONGINO DA CUNHA =

-Prefeito Municipal-

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 28 de agosto de 1981.

[Handwritten signature: Laura de Souza Lara]
 = Laura de Souza Lara =

-Serviço de Administração-